**Regras de Negócio**

**RN-0001**: Quando uma solicitação de serviço for recusada no registro de transbordo, o assistente administrativo deve verificar se há outros profissionais disponíveis no dia e horário informado com capacidade para realizar a tarefa. Após verificar, deve registrar os dados de acordo com a disponibilidade.

**RN-0002**: Quando as informações de faturamento forem inválidas, o analista de faturamento deve confrontar as informações com os serviços prestados no período, solicitando relatório de serviços ao departamento operacional.

**RN-0003**: Todo motorista deve ser devidamente cadastrado, para que possa haver um controle da empresa dos serviços em andamento, disponibilidade de atendimento de demanda e alocação de motorista de acordo com o perfil e o serviço a ser prestado.

**RN-0004**: É necessário controlar a manutenção dos veículos, para identificar as condições da frota de veículos, para as atualizações periódicas, ou atualização emergencial de veículos.

**RN-0005**: É necessário que o cliente forneça todos os dados no Registro de Serviço para que possa ser organizado de imediato a prestação do serviço, mobilizando o motorista e o veículo disponíveis para atender a demanda.

**RN-0006**: Toda viagem realizada deve ser registrada, contendo as informações de entrada e saída do veículo, informações de percurso realizado e informações do motorista e veículo que realizaram a viagem.

**RN-0007**: Os registros de RDVO (Registro de Viagens dos Correios), devem ser devidamente identificado no registro de transbordo, para diferenciação dos serviços de entrega que não forem prestados para os Correios.

**RN-0008**: É necessário que haja um controle de custos operacionais atualizado.

**RN-0009**: Todo motorista deve ser atrelado a um único veículo.